



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal
Diretoria de Sistema de Registro de Preços
Gerência de Gestão de Atas

Ata de Registro de Preços n.º n.º 0118/2024 - CANCELAMENTO

TERMO DE CANCELAMENTO DO ITEM 35 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 0118/2024, FIRMADA ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL E A EMPRESA BT COMÉRCIO INTELIGENTE LTDA - CNPJ: 45.329.312/0001-81

PROCESSO N.º: 04033-00000404/2023-90

PREGÃO ELETRÔNICO N.º: 90004/2024

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES

1.1. Em vinte e dois de outubro de dois mil e vinte e quatro, a SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, localizada no Anexo do Palácio do Buriti, 5.º andar, sala 500L, Zona Cívico-Administrativa - Brasília/DF, representada pela Subsecretária de Compras Governamentais, Monise Carrijo Fernandes da Fonseca e pela Coordenadora de Gestão de Suprimentos, substituta, Angela Lucia da Rosa, nos termos da Lei Federal n.º 14.133,2021, do Decreto n.º 44.330/2023, e as demais normas legais aplicáveis, RESOLVEM FIRMAR O TERMO DE CANCELAMENTO DO ITEM 35 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 0118/2024 com a empresa BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA- CNPJ: 45.329.312/0001-81, de acordo com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.2. O presente Termo tem por objetivo formalizar o cancelamento do item 35 da Ata de Registro de Preços n.º 0118/2024 (143060894), originada do Pregão Eletrônico n.º 90004/2024 (132100770). O cancelamento se justifica em razão de erro material na descrição do referido item no Edital PE n.º 90004/2024, o que inviabiliza, de forma efetiva, o cumprimento das obrigações estabelecidas no instrumento.

2.3. Por meio deste Termo, procede-se ao cancelamento do item 35 da Ata de Registro de Preços, conforme a descrição detalhada a seguir:

Empresa: BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA CNPJ: 45.329.312/0001-81							
Item	Quantidade	Unidade de fornecimento	Descrição do item	Código do item	Marca	Valor unitário	Valor total
35	81	unidade	SERRA CIRCULAR, Descrição: com disco de 7.1/4 polegadas, 1200W, rotação mínima de 5000 RPM, eixo de 5/8 polegadas, corte 45mm, 90mm, 220V, Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência. (cancelado)	4.4.90.52.38.111.0013	WORKER	R\$ 472,00	R\$ 38.232,00
TOTAL							R\$ 38.232,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO

3.1. O cancelamento em questão tem fundamento no art. 206 do Decreto Distrital n.º 44.330, de 2023, conforme justificativa da Coordenação de Gestão de Suprimentos por meio da Nota Técnica 13 (154195260), na qual consta o deferimento ao pedido de cancelamento do item 35, feito pela citada empresa através da Solicitação de cancelamento da ARP n.º 0118/2024 (154194995).

CLÁUSULA QUARTA - DOS EFEITOS

4.1 O cancelamento em voga possui efeitos *ex nunc*, ou seja, serão aplicados a partir de agora, em respeito ao princípio da irretroatividade, portanto, no que tange a eventuais empenhos emitidos, preliminarmente, por qualquer órgão participante, adverte-se que esta Central de Compras não resta competente em cancelar os aludidos documentos, visto que foram emitidos por aquelas unidades que possuem autonomia Administrativa Financeira e Orçamentária. Desse forma, eventual cancelamento deve ser tratado diretamente com cada emitente que avaliará o caso de acordo com as normas vigentes.

4.2 Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços (ARP), inclusive no que tange aos demais itens, incluindo suas respectivas descrições e quantitativos.

Lucas Griebeler Sandi

BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA

Monise Carrijo Fernandes da Fonseca

Subsecretária de Compras Governamentais

Angela Lucia da Rosa

Coordenadora de Gestão de Suprimentos substituta



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Griebeler Sandi, Usuário Externo**, em 30/10/2024, às 08:23, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ÂNGELA LÚCIA DA ROSA - Matr.0284213-0, Coordenador(a) de Gestão de Suprimentos substituto(a)**, em 30/10/2024, às 12:05, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MONISE CARRIJO FERNANDES DA FONSECA - Matr.1430933-5, Subsecretário(a) de Compras Governamentais**, em 30/10/2024, às 14:31, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=154095323 código CRC= **AD3B0B63**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Praça do Buriti - Anexo do Palácio do Buriti, 5º Andar, Sala 508 - Bairro Zona Cívico - Administrativa - CEP 70075-900 - DF

Telefone(s): 3313-8457

Sítio - www.economia.df.gov.br